



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial

Praça Ademar Bornia 112 – FONE: 44-3232-2291

Email: capsmarialva@hotmail.com

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Marialva, 19 de Janeiro de 2017.

DD. Sr. Victor Celso Martini

Prefeito Municipal de Marialva-PR

Prezado Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para utilizar o recurso financeiro destinado pelo Ministério da Saúde ao CAPS fonte 496/CAPS, na aquisição de uma mola para a porta de vidro de entrada, pois a mesma quebrou. Sem a mola fica difícil a entrada e saída de pacientes bem como corre o risco de quebrar por bater.

O custo estimado da aquisição importa no valor de 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Patricia Daniela B. A. Lazarim

Auxiliar Administrativo

Solicitante



JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA SANTOS
Vidros, Espelhos, Molduras,
Box, Vidros Temperados e
Instalações Comerciais

 (44) 8833-3612
8847-0221

1ª VIA (BRANCA) CLIENTE
2ª VIA (JORNAL) FIXA

№ 4418

DATA 20/01/17

Endereço: _____ CAPS

Bairro: _____ N°: _____

CNPI: _____ Change: 000002 Est.: _____

Despachado por: _____

Observações: _____ Condições: _____

Vendedor: _____

Cliente: _____

TOTAL R\$ R\$ 650,00

VIDROS | ESPELHOS | BOX | VIDROS TEMPERADOS

 44 3014-1449

vidrofortemarialva@gmail.com

AV. DR. EURICO BARROS, 1421 - CENTRO - CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

CNPJ 21.108.019/0001-19

Inscr. Est. 90675812-18

№ 435

Data da Emissão

INSCR. EST./RG:

CNPJ/CPF:

VALOR

685.00

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO**VALOR
TOTAL**

685,00

Ass. do Cliente

Ass. do Vendedor



AV. VISCONDE DE TAUNAY, 64 - ZONA 08
MARINGÁ - PR
(044) 2101-5071
(044) 9 9800-7624 / (044) 9 8802-9619

000003

Maringá, 28 de novembro de 2016.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, 680
Marialva - PR
CNPJ: 76.282.680/0001-45
E-mail: capsmarialva@hotmail.com

ORÇAMENTO

<i>Quant</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Mola hidráulica de piso modelo Dorma	R\$ 850,00	R\$ 850,00

Condições de Pagamento: a combinar

Prazo de entrega: de 15 a 20

Validade da proposta: 10 dias

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente

Fernanda Betoni

Romar Glass Atacado para Vidraçarias

(044) 2101-5071

vendas1@romarglass.com.br



FERNANDA BETONI MAGNANI
DPTO. DE VENDAS
vendas1@romarglass.com.br
skype: Fernanda Betoni

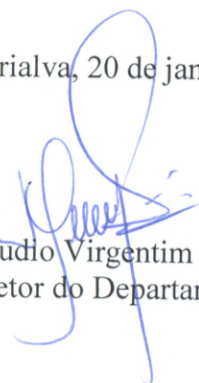
CERTIDÃO

000004

Certificamos para os devidos fins, que as despesas decorrentes à aquisição de uma mola hidráulica de piso modelo Dorma destinado ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município, não constituem fracionamento de serviço.

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Marialva, 20 de janeiro de 2017.



Cláudio Virgentim
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva - Pr.
Rua Santa Efigênia, 680 - CEP. 86.990-000 - Fone: (44) 3232-8383

Ofício nº 03/2017
GAB

000005

Marialva, 20/01/2017

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 19 de janeiro de 2017, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva - Pr.
Rua Santa Efigênia, 680 - CEP. 86.990-000 - Fone: (44) 3232-8383

Ofício nº. 03/2017
DC/bsm

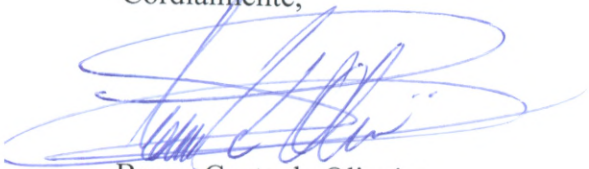
000006

Marialva, 20/01/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 03/2017, expedido por Vossa Senhoria em 20/01/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 19/01/2017, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820513390300000 – 31496 – MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,



Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva - Pr.
Rua Santa Efigênia, 680 - CEP. 86.990-000 - Fone: (44) 3232-8383

000007

Parecer n°. 03/2017

Marialva, 20/01/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo para a Aquisição de uma mola hidráulica de piso modelo Dorma devidamente instalada destinado ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 19/01/2017, o preço da aquisição importa em R\$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820513390300000 – 31496 – MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação, condicionada à declaração de que não constitui-se fracionamento de despesa; no entanto, frente ao vulto da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

É o parecer.



Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000008

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.051.819/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/12/1985	
NOME EMPRESARIAL JOSE PAULO DE OLIVEIRA SANTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA VIDROSARA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R WASHINGTON LUIZ		NÚMERO 915	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 2321-324	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/01/2017** às **09:42:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/01/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000009

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE PAULO DE OLIVEIRA SANTOS - ME
CNPJ: 79.051.819/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:50:43 do dia 02/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2017.

Código de controle da certidão: **0EDD.764D.50DF.16C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000010



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79051819/0001-38
Razão Social: JOSE PAULO DE OLIVEIRA SANTOS
Nome Fantasia: VIDRACARIA VIDROSARA
Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ 915 SALA 03 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011903305205073670

Informação obtida em 20/01/2017, às 09:42:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE PAULO DE OLIVEIRA SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.051.819/0001-38
Certidão nº: 123436407/2017
Expedição: 20/01/2017, às 09:44:29
Validade: 18/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE PAULO DE OLIVEIRA SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.051.819/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

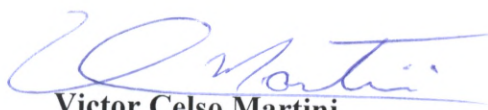
000012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.051.819/0001-38, para aquisição de uma mola hidráulica de piso modelo Dorma devidamente instalada destinado ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município, no valor total de R\$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 20 de janeiro de 2017.


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Marialva - Pr.
Rua Santa Efigênia, 680 - CEP. 86.980-000 - Fone: (44) 3232-8383

000013

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.051.819/0001-38, para aquisição de uma mola hidráulica de piso modelo Dorma devidamente instalada destinada ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município, no valor total de R\$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 20 de janeiro de 2017.

Victor Celso Martini
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAICANDU

CNPJ 78.201.068/0001-26 - CEP. 87.140.000
Email: secretariageral@cmpaicaandu.pr.gov.br - Tel. (44) 3244 12 34

Rua Onésio Francisco de Farias, 703 - Jardim João Gerotto

Paicandu-Estado do Paraná

PORTARIA Nº 11/2017

Súmula - Designa a composição da Comissão Permanente de Licitação do Legislativo, e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paicandu, Estado do Paraná, Vereador NILSON RIBEIRO CHAGAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, Secretariado pelo Segundo, e demais como membros, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO LEGISLATIVO, como finalidade de processar e julgar os procedimentos licitatórios, correspondentes ao exercício de 2017, se prejuízo de suas atribuições normais:

Presidente: MARIA APARECIDA RODRIGUES SIMÕES DOS SANTOS- (Pregoeira Titular) RG nº 47063765-1, CPF 398.829.208-70.

Secretário: GILDO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 391.501.869-49 e RG 2.181.824.

Membro: MARCIA GUIMARÃES PEREIRA, RG sob nº 4.711.053-0 SSP/PR,

Membro: ADRIANA ALVES MORTARI DA SILVA, CPF nº 084.834.069-85 e RG 10.310.886-1

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimento da Presidência, a mesma deverá ser constituída pelo Secretário e, assim, sucessivamente com os demais membros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, afixe-se e arquivem-se.

Gabinete da Presidência, aos 11 de Janeiro de 2017.

NILSON RIBEIRO CHAGAS
NILSON RIBEIRO CHAGAS
Presidente

DOLORES SOTO MARTINEZ ZAVATINE
DOLORES SOTO MARTINEZ ZAVATINE
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PAICANDU

CNPJ 78.201.068/0001-26 - CEP. 87.140.000
Email: secretariageral@cmpaicaandu.pr.gov.br - Tel. (44) 3244 12 34

Rua Onésio Francisco de Farias, 703 - Jardim João Gerotto

Paicandu-Estado do Paraná

PORTARIA Nº 12/2017

Súmula - Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Paicandu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paicandu, Estado do Paraná, Vereador NILSON RIBEIRO CHAGAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2012 (Lei do Pregão).

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES SIMÕES DOS SANTOS- RG nº 47063765-1, CPF 398.829.208-70, para atuar como Pregoeira em Licitação na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Paicandu, Estado do Paraná, no exercício de 2017.

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma deverá ser substituída pelo Servidor GILDO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 391.501.869-49 e RG 2.181.824, (Membro Titular), a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAICANDU

CNPJ/ME: 78.021.068/0001-26 - E-mail: camara@paicandu.pr.gov.br
Av. Curitiba nº 440 - Centro - CEP: 87.140-000 - Fone/Fax: (44) 3244-1234
Paicandu - Paraná

PORTARIA nº 15/2017

O Sr. NILSON RIBEIRO CHAGAS, Presidente da Câmara Municipal de Paicandu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de compor a Comissão Coordenadora do Portal da Transparência da Câmara Municipal, e

Considerando a Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor COMISSÃO COORDENADORA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, conforme segue abaixo:

- I. Marcia Guimarães Pereira - RG nº 4.711.053-0, na qualidade de Presidente;
- II. Daniela Brito da Silva - RG nº 13.540.279-6;
- III. Carlos Eduardo Ribeiro - RG nº 5.953.609-5;
- IV. Nilton Nunes Ferreira - RG nº 6.184.784-7;
- V. Ana Maria Enz - RG nº 8.758.194;
- VI. Valdecir Magalhães da Silveira - RG nº 5.063.892-8.

Art. 2º - A comissão Coordenadora do Portal da Transparência deverá interagir com os responsáveis pelos diferentes sistemas e bases de dados da Câmara Municipal, bem como com o Controle Interno, a fim de manter um conjunto consolidado e continuamente atualizado de informações, contidas no Portal da Transparência.

Art. 3º - Publique-se, afixe-se e arquivem-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paicandu, 20 de janeiro de 2017.

NILSON RIBEIRO CHAGAS
NILSON RIBEIRO CHAGAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
seriedade, honestidade e trabalho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
licitatório

O pregoeiro oficial do município Adjudicou e eu, prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 112/2016 |
| b) Licitação Nº | : | 49/2016 |
| c) Modalidade | : | Pregão; |
| d) Data Homologação | : | 20/01/2017 |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS, PARA VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA FROTA MUNICIPAL, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE. |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TESSAROLLO AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ/CPF: 77.543.213/0001-94

- LOTE 1 TESSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).
- LOTE 2 TESSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- LOTE 3 TESSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
- LOTE 4 TESSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
- LOTE 5 TEASSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).
- LOTE 6 TESSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
- LOTE 10 TESSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
- LOTE 11 TESSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
- LOTE 12 TESSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).
- LOTE 14 TESSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).
- LOTE 17 TESSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
- LOTE 18 TESSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).
- LOTE 21 TESSAROLLO
Valor Máximo do Lote: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

000014

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 434 / 2017 Ordinário Data: 23/01/2017 Página 1 / 1

Credor: 1111 JOSE PAULO DE OLIVEIRA SANTOS - ME
Endereço: Comercial: RUA WASHINGTON LUIZ, 915, - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR
C.N.P.J.: 79.051.819/0001-38 Insc. Est.: ISENT0

Ag C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.051. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 24 00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Reduzido: 393
F. de Recurso: 31496 Atensão de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit 01496

Tipo de Licitação: Proc. Dispensa

Nº Licitação.....: 2/2017

Data Licitação.: 20/01/2017

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
350.000,00

Saldo Anterior
347.674,69

Valor
650,00

Saldo Atual
347.024,69

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 01 MOLA PARA A PORTA DE ENTRADA DA SEDE DO CAPS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Mola hidráulica de piso modelo Dorma	650,00	650,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

650,00

Emperhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

Credor: JOSE PAULO DE OLIVEIRA SANTOS - ME
C.N.P.J.: 79.051.819/0001-38